

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00032/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.566.889,10 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.566.889,10 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.566.889,10 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Outubro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.656,67
12 361 0235 2.059	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			215.656,67
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	700.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	160.544,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	320.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç	Anul.dotação	90.687,96
12 365 0271 2.070	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL FUNDEB			1.351.232,43

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.566.889,10

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11180060	Transf FUNDEF/FUNDEB Comp União Prec 60%		976.201,14
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		110.687,96
TOTAL FUNDEB			1.086.889,10
DE:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
15 452 0340 2.075	Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15100000	Outros Convênios da União		90.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			90.000,00
DE:			
20 01.	Secretaria de Agricultura		
20 608 0441 1.043	Aquisição de Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		80.000,00
20 608 0810 2.080	Funcionamento da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15100000	Outros Convênios da União		310.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			390.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.566.889,10

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL